



Acórdão n.º 85 - 2023/2024

N.º Processo: 85/PA/2023-2024

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO14 - CAMPEONATO DE PORTUGAL INFANTIL MISTO

Data: 28/04/2024 - Hora: 16:33 - Local: Alvalade

Clubes:

- **Visitado:** Vitória Sport Clube (VSC)
- **Visitante:** Aminata – Évora Clube de Natação

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por **MÁRIO SANTOS e RODRIGO HENRIQUES**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 00:02 do período 3 o HeadCoach, Carlos Machado, da equipa VSC, foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por protestos sucessivos com a equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O treinador principal do VSC, Carlos Machado, foi advertido com cartão amarelo **“por protestos sucessivos com a equipa de arbitragem.”**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





3.1. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar é inequívoco ao estabelecer que “***A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.***”

3.2. Termos em que, sem outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar **averbar** no registo biográfico do treinador **CARLOS MACHADO** (Vitória Sport Clube – VSC) a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 21 de maio de 2024, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

